



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023 - RETIFICADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 040/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para retificar a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **040/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **09/11/2023 à 08/11/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** -- Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 90.909.631/0001-10** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831  
83824831

Assinado de forma digital por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831  
Dados: 2023.12.01 11:44:35 -03'00'



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 28 de novembro de 2023.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA**  
Secretária de Saúde Interina  
Matrícula: 23.063

**DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831**  
Assinado de forma digital por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831  
Dados: 2023.12.01 11:44:52 -03'00'

**INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ nº 90.909.631/0001-10



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Por Lote)

**Pregão:** 040/2023

**Data:** 30/10/2023

**Processo Adm:** 10226/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES

### Fornecedor

**INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA).

	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
	unid	1,00		
1 01.DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - ESPECIFICAÇÕES	unid	20,00	7.780,0000	155.600,00
2 02.PÁS DE CHOQUE ADESIVAS - DEA	unid	40,00	320,0000	12.800,00
3 03.PÁS DE CHOQUE ADESIVAS - DEA	unid	20,00	330,0000	6.600,00
			<b>Subtotal --</b>	<b>175.000,00</b>
			<b>Total --</b>	<b>175.000,00</b>
			<b>Total Geral --</b>	<b>R\$175.000,00</b>